

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato Nº 2023.060101 - CMI

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.010101 – CMI. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CPL/CMI.

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA – PA.

O Sr° JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA, CPF nº 560.308.602-59, Presidente da Câmara Municipal de Irituia — PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Irituia — PA, como CONTRATANTE e RAMOS E REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 17.877.012/0001-00, como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor AGDA CHERLES LIMA DA CUNHA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Rua: Cel. João Câncio,09 - Centro - CEP: 68655-000 - CNPJ: 04.305.595/0001-44

Fone/Fax: (91) 3443-1175 / E-mail: cm.irituia@gmail.com



II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Irituia – PA, 02 de janeiro de 2023.

JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Irituia

Rua: Cel. João Câncio,09 - Centro - CEP: 68655-000 - CNPJ: 04.305.595/0001-44

Fone/Fax: (91) 3443-1175 / E-mail: cm.irituia@gmail.com